



2025-2028

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

*Estado de São Paulo*

*CIDADE FOLCLORE*

*Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233*

Santo Antônio da Alegria, 12 de setembro de 2025.

**Ofício n. 450/2025**

**Assunto: Resposta do Requerimento n. 55/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações junto a Prefeitura sobre o início do atendimento de pediatria de forma diária, por 40 horas semanais, na rede de saúde do município de Santo Antônio da Alegria”.**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, responder ao Requerimento nº 55, de 1º de agosto de 2025, que trata do fornecimento de informações junto a Prefeitura sobre o início do atendimento de pediatria de forma diária, por 40 horas semanais, na rede de saúde do município de Santo Antônio da Alegria.

Para tanto anexo a manifestação da Diretora dos Serviços de Saúde, senhora Alda Inaiá de Feitas Pinto.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e o apoio a ações que promovam o bem-estar e o esporte no município.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

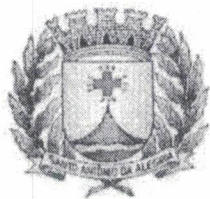
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Denílson de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**

PROTOCOLO  
Entrada em 12/09/2025



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA – SP**

Praça José Ayub Calixto, 471 – CEP 14390-000  
Telefone: (16) 3668-1125  
E-mail – [saude@santoantoniodaalegria.sp.gov.br](mailto:saude@santoantoniodaalegria.sp.gov.br)

Santo Antônio da Alegria, 11 de Setembro de 2.025.

**Ofício N° 066/2025/DMS**

**Assunto: Resposta requerimento 55/2025**

**Exmo. Senhor Presidente e nobres Vereadores**

Venho por meio deste responder o referido requerimento 55/2025 desta Câmara de Vereadores, sendo:

- 1- O atendimento de pediatria nas unidades de saúde do município ocorre através de agendamento prévio e demandas espontâneas, como na tabela abaixo.

|                                  | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ESF “João Elias Meziara”         | 13:00 as 17:00 | 07:00 as 12:00 | X              | X              |
| ESF “Joaquim Aguiar”             | 07:00 as 12:00 | 13:00 as 17:00 | X              | X              |
| ESF “Central”                    | X              | X              | 07:00 as 17:00 | X              |
| Centro de Especialidades Médicas | X              | X              | X              | 07:00 as 17:00 |

- 2- A quantidade de vagas nos dias de atendimento é de 27.

- 3- O contrato vigente com a empresa licitada para a especialidade de pediatria é de 160 horas mensais, distribuídas conforme tabela acima. Quanto as reclamações de não cumprimento da carga horária temos a informar que o ponto dos profissionais é eletrônico como prevê a legislação e se não houver a execução do total de horas é pagamento é proporcional. Mas ressalto que o horário tem sido cumprido conforme o informado. O atendimento atualmente é realizado de forma regular e continuada,



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA – SP**

Praça José Ayub Calixto, 471 – CEP 14390-000  
Telefone: (16) 3668-1125  
E-mail – [saude@santoantoniodaalegria.sp.gov.br](mailto:saude@santoantoniodaalegria.sp.gov.br)

porém no Pronto Atendimento não há previsão de início deste serviço, pois, o custo financeiro seria muito elevado e está além dos limites orçamentários deste Departamento Municipal de Saúde.

Ressalvo que não há demanda reprimida na especialidade de Pediatria.

Estando sempre à disposição para eventuais dúvidas, reiteramos nossa estima e apreço.

Atenciosamente,



Alda Inaia de Freitas Pinto  
Diretora Municipal de Saúde